



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/08/2022, Edição nº 5825, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.984/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E UNFRAESTRUTURA  
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO  
15.452.0011.2037 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS PUBLICOS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
00829 - TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF- R\$ 31.000,00  
055/2022 - PROCEL RELUZ

**TOTAL ..... R\$ 31.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar a tendência de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
4171999010100	00829	TERMO DE COOPERACAO TECNICA TCT-PRF-055/2022 - PROCEL RELUZ	R\$ 31.000,00

**TOTAL ..... R\$ 31.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2022.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito

**REPUBLICADO FACE A ERRO**